



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 045/2014-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 02/4/2014.

**Aprova transformação de Projeto de Extensão em “caráter permanente”.**

**Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.**

Considerando o contido no inciso X do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido nos artigos 5º e 18 da Resolução nº 040/1997-CEP;

Considerando as 353ª e 362ª Reuniões da Câmara Departamental do Departamento de Direito Privado e Processual;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 50ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovada a transformação do Projeto “Justiça Restaurativa e Sistemas Alternativos de Solução de Conflitos” em projeto de “Caráter Permanente”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 28 de março de 2014.

*Nilmen Salles,*  
**Diretor.**